

RESOLUÇÃO N.º 646, de 23 de abril de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Retificar a Resolução N.º 355, de 29 de julho de 2011, referente a autorização de implementação, nos moldes da Resolução N.º 167, de 15/09/2010, do Curso de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional em Nível Médio do IFSP, onde se lê: para o *Campus* Salto, leia-se: para o *Campus* São João da Boa Vista.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES